

**PORTARIA Nº 156 DE 25 DE JULHO DE 2017.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.107418/2016-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, da licença de funcionamento à pessoa jurídica UNIVERSO DAS INSPEÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.801.136/0001-04, situada no Município de Vila Velha - ES, Avenida Carlos Lindemberg, nº 5030, Quadra 05/Lote 037, Planalto, CEP: 29.118-376 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELMER COELHO VICENZI**  
Diretor